CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO.SR.
VALDINEI DE PAULA SILVA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O vereador que este subscreve, representante do povo nesta Casa Legislativa, vem, através deste, requerer a V. Exa., ouvido o plenário conforme legislação em vigor, o envio desta solicitação ao senhor Prefeito:

- Que através do setor responsável pela manutenção das estradas rurais, seja feita manutenção da estrada municipal do bairro Barra Mansa, especialmente no trecho próximo à propriedade do Sr. Bernardino, que atualmente se encontra em condições precárias, realizando os serviços necessários no referido trecho da estrada, tais como patrolamento, nivelamento, cascalhamento (se necessário) e correção das valetas existentes, a fim de restabelecer condições adequadas de trafegabilidade.

Justificativa:

A estrada municipal do bairro Barra Mansa, no trecho próximo à propriedade do Sr. Bernardino, apresenta diversas valetas e irregularidades em seu leito, dificultando o tráfego de veículos e colocando em risco a segurança dos usuários. A situação tem gerado transtornos aos moradores da região, produtores rurais e demais cidadãos que utilizam a via diariamente, comprometendo o deslocamento, o escoamento da produção agrícola, bem como o acesso de serviços essenciais, como transporte escolar e atendimento de emergência.

Ressalta-se que, em períodos de chuva, as valetas tendem a se aprofundar, agravando ainda mais o problema e aumentando a possibilidade de acidentes e danos materiais. Diante disso, a realização da manutenção solicitada é medida necessária e urgente para garantir melhores condições de mobilidade, segurança e qualidade de vida à população do bairro Barra Mansa.

Certo de poder contar com a atenção do Poder Executivo, elevo minhas considerações e me coloco à disposição para eventuais esclarecimentos.

Câmara Municipal de Pedralva, 2 de fevereiro de 2026.

Carlos Alberto Vilas Boas
Vereador

RECEBEMOS
Em 02 / 02 / 2026
Horas: 13 : 50
Protocolo: 012 / 2026
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 02 / 02 / 2026
PRESIDENTE:
SECRETÁRIO: